

PUBLICADO NO DOM

03 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 132/2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **JOYCE VASCONCELOS NERY CARVALHO**, na Secretaria Municipal de Saúde, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2023, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B (PES-B)**, na função de **FARMACÊUTICO**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 282/2025** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4684/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).


ANA CAROLINA ROVETTA DA CRUZ

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD